

ORIENTAÇÕES SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

OLÁ PESSOAL!

**VOU ESCLARECER
PARA VOCÊ UM
POUQUINHO SOBRE O
QUE É A ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL, VAMOS
LÁ?**



O QUE É ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

Assistência Estudantil – AE é um apoio financeiro concedido a estudante de baixa renda, sem contrapartida para a instituição, para garantia de sua permanência nos estudos, com o objetivo de promover a inclusão social pela educação.

QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA?

Qualquer aluno matriculado no IFTM seja no curso regular presencial médio, superior ou EAD.

P: Como participar?

R: Fique atento às notícias na página do IFTM acesse <http://www.iftm.edu.br/assistenciaestudantil/editais/> e pesquise Editais do Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico. Basta ler atentamente o edital e conferir as informações sobre a data de inscrição, os documentos de renda que devem ser apresentados e como será feita a seleção.

P: Como fazer a inscrição?

R: Dentro do portal do aluno, na área de assistência estudantil tem vários vídeos tutoriais que o ajudarão a fazer a inscrição passo a passo. Mas primeiro leia quais os documentos do candidato e dos familiares que você precisará inserir no módulo da AE, ok?

É importante você colocar todas as informações corretamente como telefone e endereço eletrônico (e-mail) caso a Comissão de Assistência precise entrar em contato.

P: Fiz a inscrição e meus documentos aparecem como inválidos, qual o motivo?

R: Caso o documento inserido no sistema apresente erro, esteja inadequado ou faltando alguma informação a Comissão de Assistência Estudantil deixará ele inválido para você poder realizar o ajuste no período previsto no edital, certo?

P: Como corrigir ou enviar os documentos que foram invalidados?

R: Você terá um prazo de ajuste, ele estará previsto no edital, assim poderá trocar arquivo, postar novo ou complementar o que a Comissão pediu.

P: Como saber que fui beneficiado com a assistência?

R: Após o prazo de validação, análise da documentação e ajuste, será divulgado no site do IFTM a lista dos beneficiados com a assistência estudantil.

P: Minha inscrição foi INDEFERIDA, posso entrar com o recurso?

Após a divulgação da classificação parcial, os estudantes inscritos poderão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, entrar com recurso. Veja no cronograma do edital a data prevista.

O QUE É UM RECURSO?

É o direito de mostrar-se insatisfeito diante de uma situação analisada por uma comissão, órgão ou entidade. Para fins da assistência ele não pode ser utilizado para enviar documentos que são aceitos apenas na fase de inscrição ou ajuste. Ou seja, o recurso será analisado caso haja erros na análise da sua documentação e não para envio de documento que faltava.

P: Como serei convocado para o programa de assistência?

R: Os beneficiados serão convocados pelo e-mail informado na inscrição para preencher o termo de compromisso dentro do módulo AE no portal do aluno e entregarão a cópia do cartão bancário em nome do aluno no setor de apoio ao estudante, sala 108 na unidade I localizado na Av. Doutor Florestan Fernandes nº 131 na Univerdecidade.

P: Quais são minhas obrigações enquanto aluno beneficiário?

R: Você deverá manter a frequência de 75% no somatório de todas as disciplinas cursadas no mês. O relatório de acompanhamento e pagamento é mensal.

P: E se eu não tiver 75% de frequência?

R: Você será desligado do programa.

P: Se eu for desligado, posso me inscrever novamente?

R: Sim, caso seja publicado outro edital você poderá se inscrever e participar novamente da seleção.

SUGESTÕES PARA ORGANIZAÇÃO DOS SEUS DOCUMENTOS...

ATENÇÃO!

Salve em um único PDF

Declaração de pessoa sem renda + Carteira de trabalho

Declaração de pessoa sem renda + CNIS.

Declaração de profissional informal + Carteira de trabalho + CNIS

Crie uma pasta no seu computador ou pendrive para cada membro familiar.

Nome

- EU
- IRMÃO
- MÃE
- PAI

Digitalize em PDF a documentação de cada um separadamente e nomeie de acordo com o arquivo.

Nome

- DECLARAÇÃO Apoio ao Estudante
- DECLARAÇÃO Biblioteca
- DECLARAÇÃO CRCA
- EU Carteira de trabalho e Declaração sem renda
- EU Comprovante de Residência
- EU CPF
- EU RG

Nome

- Mae Carteira de trabalho e Declaração sem renda
- MAE RENDA 1
- MAE RENDA 2
- MAE RENDA 3
- Mae RG

Nome

- irma RENDA 1
- irma RENDA 2
- irma RENDA 3
- irma RG

Sugestão de aplicativo de para escanear os documentos. Baixe no seu celular pelo Play Store o **CamScanner - Phone PDF Creator**

ACESSE OS TUTORIAIS NO PORTAL DO ALUNO, ELES O ENSINARÃO COMO INSERIR ESSES ARQUIVOS, OK?

Mesmo assistindo aos tutoriais ainda tenho dúvidas!

Havendo dúvidas e necessidade de esclarecimentos você poderá entrar em contato com a Comissão pelo e-mail da assistência: assistenciaestudantil.upt@iftm.edu.br ou pelo telefone 3326-1403 das 7:30 às 16:30